



Alterações no Plano de Saúde dos Servidores

Município de São José/SC

Análise do Parecer Jurídico
SINTRAM/SJ - Fevereiro 2026



Base Legal

Lei nº 4.738/2009 – Institui o Plano de Assistência à Saúde:

- **Decreto nº 4.464/2015** – Regulamentou critérios para o plano de saúde;
- **Decreto nº 23.541/2025** – Nova regulamentação;
- **Decreto nº 23.870/2026** – Atualiza teto da contribuição.

Principais Mudanças Gerais

- Para os cargos comissionados, houve **redução no prazo para a extinção do plano**, sendo de 120 para 30 dias antes do término do contrato;
- Alterações nas **regras de coparticipação**;
- **Aumento expressivo** do teto de contribuição;
- **Previsões vinculadas** ao contrato (não disponibilizado).



Pontos Positivos

- **Ampliação da idade dos dependentes:** até 24 anos sem exigência de comprovação estudantil;
- **Manutenção do percentual de 3% de contribuição;**
- **Manutenção do percentual de 50% de coparticipação** (sem aumento percentual).



Pontos Potencialmente Prejudiciais

- Teto da contribuição passou de **R\$ 210,00/250,00 para até R\$ 600,47**;
- **Fim do limite fixo de R\$ 80,00** por procedimento (não sendo aplicado no momento);
- **Internação psiquiátrica:** valores agora dependem do contrato (não sendo aplicado no momento);
- Débitos podem ser inscritos em **Dívida Ativa**;
- **Prazo de isenção de carência reduzido de 60 para 30 dias**, no caso de troca da operadora do plano de saúde.

Internações Psiquiátricas

- Antes, internações de até 30 dias ao ano tinham custeio integral. **Agora, serão conforme as regras contratuais** (não sendo aplicado no momento);
- A diária excedente era fixada em R\$ 24,00. **Agora o valor será definido em contrato** (não sendo aplicado no momento).



Contribuições Financeiras

- Servidor: **3% por beneficiário, com teto até R\$ 600,47** ou menor valor que for estipulado em contrato (atualmente R\$ 522,01);
- Município: **3% por beneficiário, seguindo a mesma regra** da contribuição do servidor;
- Teto anterior estava **congelado desde 2009**.



Riscos e Pontos de Atenção

- Diversas regras **dependem da previsão do contrato**, sendo que este não foi disponibilizado;
- Município **mantém contrato com UNIMED** por força de liminar judicial;
- Possibilidade **futura de alteração do teto** via Projeto de Lei.





 (48) 9 9178-4532

 (48) 3259-7988

 www.sintramsj-cut.com.br

 [sintram_saojose](https://www.instagram.com/sintram_saojose)

 [sintram.sjcut](https://www.facebook.com/sintram.sjcut)

 atendimento@sintramsj-cut.com.br